



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Luiz

Municipal de Pirai	
Protocolo nº 01149	
13 JUN 2017	
livro	Fis

INDICAÇÃO Nº 377/2017

Assunto: Implantação de vale alimentação/refeição aos servidores da Prefeitura Municipal de Pirai.

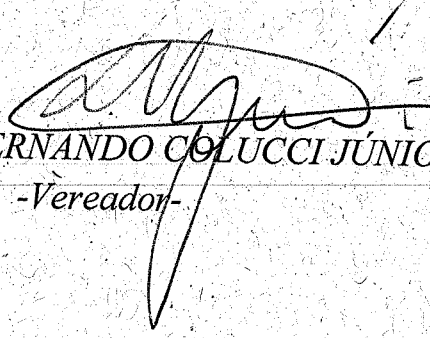
Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, a viabilidade de um estudo para a implantação de vale alimentação/refeição aos servidores da Prefeitura Municipal de Pirai, de acordo com as normas da PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador).

JUSTIFICATIVA:

Os servidores municipais são alavancadores do desenvolvimento, nada mais justo que, contarem com esse benefício, o que diminuiria sensivelmente os gastos no salário e ainda faria a injeção de recursos no comércio local.

Sendo assim contamos com a sensibilidade e celeridade para realização de estudo e implantação desse benefício.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de junho de 2017.


LUIZ FERNANDO COLUCCI JÚNIOR
-Vereador-